



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.033/15  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº. 2.719/15 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 001/2015, datado de 25 de novembro de 2015,

**Considerando** a posterior necessidade de oitivas para a devida instrução probatória;

**Considerando** a complexidade dos fatos que ensejaram a presente Sindicância.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 28.11.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 2.719/15, de 26 de outubro de 2015, que instaurou Sindicância para apurar fatos relacionados à inexecução dos serviços de confecção e instalação de grades na subsede do Ministério Público/SE em Simão Dias, que constituíram o objeto do Pregão Presencial nº 062/2013, do qual foi vencedora a empresa VALO – Construções e Serviços Ltda - EPP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 28 de novembro de 2015 a 17 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça